DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida

De acordo com a Lei n° 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº 1375

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea “h”, do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído “Ponto Facultativo” nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em período integral no dia 31 de maio do corrente, sexta-feira, em face ao feriado relativo a "Corpus Christi".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, EM 22 DE MAIO DE 2024.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara